

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 187/2022 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA,
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas; Considerando que no art. 7º, inciso XXIII, da Constituição Federal são direitos dos trabalhadores urbanos e rurais o adicional de remuneração para as atividades penosas, insalubres ou perigosas, na forma da lei; Considerando as inspeções realizadas pela SEAD através dos Laudo Periciais Nº 015/2001,004/2004 e 001/2006; Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação; Considerando o Processo 2021/1480832

RESOLVE,

I- CONCEDER o adicional de insalubridade, no percentual de 10% (dez por cento) do vencimento base da servidora abaixo relacionada, ante a realização de atividades consideradas insalubres pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Adriana Costa Santos	5954676/2	Agente Administrativo	GEAME	02/12/2021

III - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 21 de fevereiro de 2022.
Paulo André Castelo Branco Bezerra
Presidente do HEMOPA

Protocolo: 764886

PORTARIA Nº 197/2022 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA,
21 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Processo nº 2022/206645.

RESOLVE,

I - Conceder Licença Paternidade, ao servidor, Albino Progenio Da Cunha, Técnico de Patologia Clínica, matrícula nº 57206216/1, lotado na Gerência de Processamento de Sangue, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, de acordo com o que dispõe o Art. 91 da Lei 5.810/94 de 24 de janeiro de 1994, a contar de 11 de fevereiro de 2022 a 02 de março de 2022. Certidão nº 066431 01 55 2022 1 00162 046 0117999 42.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 21 de fevereiro de 2022.
Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 764902

PORTARIA Nº 202/2022 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA,
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011; Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas; Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/108262;

RESOLVE,

I – CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base ao servidor abaixo relacionado, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Allan Roberto Marques Silva	57224570/3	Médico	GEHEC	07/12/2021

II - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 22 de fevereiro de 2022.
Paulo André Castelo Branco Bezerra
Presidente do HEMOPA

Protocolo: 764956

ERRATA

PORTARIA Nº 135 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.
Considerando a solicitação constante do Processo nº 1097296/2021.
RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de PARTICIPAR DA CAMPANHA EXTERNA DE CAPTAÇÃO DE CANDIDATOS A DOADORES DE SANGUE NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS/PA no dia 05/02/2022.

ELZA BAIÁ ROCHA, CPF: 468236702-15, Téc. Enferm./CHR-MAB, MAT.: 5526973, 0,5 diária, MARA DE JESUS SILVA DOS SANTOS, CPF: 510322282-53, Téc. Enferm./CHR-MAB, MAT.: 571746811, 0,5 diária, FERNANDO AUGUSTO FONSECA MONTEIRO, CPF: 101533812-72, médico/CHR-MAB, MAT.: 541916922, 0,5 diária, JORGE LUIZ LIMA NASCIMENTO, CPF: 640114022-49, Biomédico/CHR-MAB, MAT.: 58988291, 0,5 diária, RENATA ELLEN DOS SANTOS, CPF: 036050091-90, Enfermeira/CHR-MAB, MAT.: 5955480, 0,5 diária, ALANE SANTOS ALVES, CPF: 869120382-04, Enfermeira/CHR-MAB, MAT.: 5957925, 0,5 diária MARCOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA, CPF: 269959052-53, Ag. Admin./CHR-MAB, MAT.: 5885191, 0,5 diária, ERICK GOMES VELOSO, CPF: 708752192-68, Op. Compu./CHR-MAB, MAT.: 571751641, 0,5 diária, SORAYA SOUSA POVOAS, CPF: 329376952-72, Servente/CHR-MAB, MAT.: 7000677, 0,5 diária, SÂMARA CRISTINA SOUTO DE ALMEIDA, CPF: 050106482-42, Enferm./HR-MAB, MAT.: 5963841, 0,5 diária e MARIA DO SOCORRO HERENIO DE SOUZA, CPF: 141254552-87, Ag. Admin./CHR-MAB, MAT.: 70002431, 0,5 diária..

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 16 de Fevereiro de 2022 .
PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
PRESIDENTE

Protocolo: 764762

SUPRIMENTO DE FUNDO

Nº DA PORTARIA: 188/2022

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas(em dias): 15
Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:
MAURO AUGUSTO DA ROCHA MORAES TESOUREIRO/ TES 5630878
Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:
10122129783380000 269 339030 4000,00
Observação: Nº do Processo: 2022/224506 Período de aplicação:
Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 764989

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

PORTARIA

PORTARIA Nº 93, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

O Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 28 de Janeiro de 2022, publicado no DOE nº 34.848 de 31/01/2022.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora URSULA MARA MOREIRA DA SILVA ARAUJO, FARMACEUTICO, matrícula nº. 55590267/ 1, para assumir a Responsabilidade Técnica do Serviço de Farmácia da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Viana - FPEHCGV, a contar de 22/02/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA
Diretor Presidente / FHCGV

Protocolo: 764797

PORTARIA Nº 86, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

O Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 28 de Janeiro de 2022, publicado no DOE Nº 34.848 de 31.01.2022.

Considerando o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, e no Decreto Estadual nº 2.069 de 20/02/2006 e Decreto Estadual nº 697, de 15/05/2008 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, publicada no DOU de 22/06/1993, e suas atribuições e demais normas pertinentes.

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, lotados nesta Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, com os seguintes status: AUTORIDADE HOMOLOGADORA:
NOME: RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA
MATRÍCULA: 54185452
CPF: 296.658.332-00
TELFONE COMERCIAL: (91) 4005-2506